

Acta da sessão ordinária de 5 de março de 1912.

Nos cinco dias do mês de março de mil novecentos e doze do terceiro ano da República, nesta vila de Oliveira d'Almeida, nos Paços dos concelhos, sala das sessões da comissão municipal, estando presentes os regos Joaquim Pires da Silva, Manoel Antônio de Paiva, José Correia Pedinho, Baffar L. Góis e Martins, assumiu a presidência o rego gal/mais velho digo rego/ o **Oliveira de Azevedo**, que é o rego mais velho e em seguida declarou aberta a sessão com assistência do senhor administrador dos concelhos.

Lida, aprovada e assinada a ata da sessao anterior, passam-se o seguinte:

Foi presente um oficio do presidente da comissao paroquial administrativa de Cazar pedindo á comissao para patrocinar a applicação de representantes que aquela corporacao dirige ao governo solicitando a cedencia de uma parte do passal da fregesia para o alargamento do cemiterio, regularizacao das alas da igreja e mudanca da casa da "fa brica", para reuvelas geral dos terrenos desse passal, construcao de uma escola que sera feita a responsabilidade particular, estabelecer uma varanda na estrada e alargar uma porta, melhoramentos estes de que tanto carece a fregesia. A comissao deschou aqueles os pedidos por julgar imediatamente justa a petencia da comissao paroquial que representa um importante interessamento para a fregesia de Cazar.

Outro do presidente da comissao paroquial administrativa de São Martinho da Serra remetendo copias das atas das sessoes daquele cor porcas, de vinte e oito de fevereiro ultimo e de um do corrente mes, em que foi resolvido pedir á comissao municipal para mandar proceder ao comerto da estrada que liga da fregesia da Vide, a quella fregesia, nos limites da fregesia de São Vicente, ou ceder a mesma area de servico para, como seu resultado, proceder á comissao paroquial, a reparacao da estrada; e houve assim para mandar proceder á reparacao da estrada que liga esta villa a Orac, que se acha muito estada quasi intransitavel. A comissao deschou aperturamente.

Outro do presidente da comissao paroquial administrativa de São Joao da Madeira, remetendo copia da ata da sessao daquele cor porcas, de vinte e cinco de fevereiro ultimo, em que foi resolvido pedir á comissao paroquial dizes comissao municipal, atestado de populaçao para entregar freguesia da Costa e montes, de Lugar da Quindat, daquele villa fregesia. A informar.

Morria circular do governo civil de Viseu recomendando que cada assento deve ser tratado em acompanhamento por oficio independente e que se recusem de varias circulares dizes que para a comissao que a recusem de varias circulares seja recusada por um só oficio. Intendida.

Nom reparamento de Lourenço Lopes, desta villa, para mandar fazer na frente da sua loja, a Praça Jose da Costa, num letrinhas con-

os seguintes dizes: "Barbaria Oliveira de Lemos Lopes. Deferido.

Outro de Joaquim da Costa, do Lugar da Egreja, freguesia de Madal, para redar o seu predio de terra lourada chanson a Residencia, á face do caminho publico. & informar.

Outro de Guitterre de Oliveira dos Anjos, da Salgueirinha, de Vl, para reformar o muro de redas do seu predio lourado, sito naquelle lugar, á face do caminho publico. & informar.

Outro de Inacia da Sibra, do Santo, de Vgineira do Crasto, para construir uma casa naquelle lugar, á face da estrada, e ocupar com matérias vinte metros quadrados da via publica. & informar.

Outro de Manoel Valente Junior, do Sobral, de Vl, para abraria de eschios para poder quin reincidentes com dois em tres casais. Deferido, depois das declarações de quem te respectivo predio.

Outro de José Perira Almeida, do Sobral, de Vl, para abraria de eschios para quin reincidentes com dois em tres casais. Deferido, depois das declarações de quem te respectivo predio.

Outro de José António Dias da Sibra, de Cunhais, para alterar a sua casa de habitação, no lugar da Faria de cima, á face da estrada municipal, e ocupar com matérias vinte metros quadrados de terreno ao longo da estrada. & informar.

Outro de Alfredo Ferreira Almeida, desta vila, para construir uma casa no seu predio da Faria dos Onze, junto á sua propriedade. & informar.

Outro de Joaquim Marques Junior, de Adais, de Vl, para reformar a parede de redas do seu predio de habitação, á face do caminho publico. & informar.

Outro de Joas Dias da Sibra, de Rubertos, de Cunhais, para redar com prumo o seu quintal, á face do caminho publico. & informar.

Outro de José de Pinto, da Portela, de Pindelo, para redar o seu predio de habitação, á face do caminho publico. Deferido, Deverão fechar o caminho com a largura de dois metros e mais.

Outro de Inacio da Oliveira, da Lareira, de Pindelo, para construir a relacao do predio onde vive, á face do caminho publico. Deferido, senão a intenção do muro delles outros, e devendo fechar o caminho com a largura de tres metros.

Resolveram a comissão, por proposta do regal Baltar Martins, encarar na ata um voto de profundo sentimento pela catástrofe da campanha Faro, que enlutou a nossa marinha de guerra e que esta deliberações se comunicasse, por telegrama, ao Excelentíssimo ministro da marinha.

Resolvem mais convocar o regal substituto desta comissão Francisco de Oliveira Gonçalves para entrar no recinto das respectivas funções.

Por proposta do senhor presidente resolvem mais à comissão que, para tranquilidade e justiça das partes deste concelho, se represente ao Excelentíssimo ministro das finanças pedindo para ser feita a descontação dos impostos dos futuros assentantes de São Brás, do Porto, e de Armea, impostos em propriedades do concelho, e para se facilitar aos feiticos a remissão das feras que a cada mês devem pagar. Que se chame ao pagamento da sua dívida ao município o cidadão Francisco de Oliveira, desta vila, e se não quiser satisfazer a mesma pagar os juros respectivos, se depara ao poder judicial. Mandar intimar o proprietário Joaquim da Costa Pinto Basto, de Santiago de Ribas Velhas, para demolidir, até ao dia vinte e cinco de Setembro inclusivo, as escadas do seu sítio sito na Feira dos Ovos que estão encadadas sobre o terron público, e haver assim retirado os frades de pedra que estão provisamente sobre a mesma propriedade. Que um membro da comissão reja momento para estudar as condições de arrendamento do terreno situado nas Pedreiras de Cidacos, desta vila. A comissão nomeou o senhor presidente.

Não havendo mais assuntos a tratar o senhor presidente encerrou a sessão de qual ficaria a presente ata que deve ser abridamente assinada depois de lida por mim Joaquim Oliveira da Silva, secretário, que o fiz.

Joaquim Oliveira da Silva
Manoel António de Paiva

José Luís Pacheco

Baltar Fernandes Brantim

Fernando de Lencastre

Meselis - Fernando de Lencastre